



No próximo dia 6 de março, a Prefeitura de Franco da Rocha dará início ao programa de cadastramento habitacional permanente no município.

O objetivo dessa ação é fazer um levantamento quantitativo da necessidade de moradias da cidade para conhecer e direcionar, de maneira mais efetiva, as demandas para os Programas e Projetos Habitacionais.

Além disso, o cadastro também evitará as longas filas que costumam ocorrer durante os processos de inscrições nesses programas.

Como será feito o cadastramento?

O Cadastro Habitacional Permanente, como o nome já diz, poderá ser preenchido sem um prazo final, de forma eletrônica no site da prefeitura.

Quem não tiver acesso à internet, poderá preencher o cadastro presencialmente na Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Lá o interessado deve comparecer até o dia 20 de março, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Já, a partir do dia 21/03, o atendimento no local será



realizado somente às terças-feiras no mesmo horário.

A Secretaria de Infraestrutura e Habitação fica situada na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 1831, na Vila Ramos.

Vale ressaltar que o cadastro deve ser preenchido preferencialmente de forma online.

Quem pode se cadastrar?

- Moradores de Franco da Rocha;
- Maiores de 18 anos, ou menores emancipados;
- Brasileiro nato ou naturalizado;
- Não ser, ou ter sido proprietário, ou possuidor de imóvel;
- Não ter sido beneficiário de outro programa habitacional.

Como se cadastrar?

As inscrições serão feitas por meio do site da Prefeitura, pelo endereço eletrônico [www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br) (na aba de Serviços > Cadastro Habitacional Permanente) ou pessoalmente na Diretoria de Habitação munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- RG ou certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado) de todos os moradores da casa;
- CPF de todos os moradores da casa, se possuírem;
- Comprovante de renda de todos os moradores da casa, se possuírem;

Como funciona?

O Cadastro Habitacional Permanente seguirá as seguintes etapas:

1. O cidadão faz o cadastro;
2. O município de Franco da Rocha adere a um determinado Projeto ou Programa



Habitacional;

3. De acordo com as especificações do Projeto ou Programa Habitacional, o município faz um filtro na base cadastral;
4. O município realiza o sorteio dos beneficiários;
5. Os beneficiários serão chamados para apresentarem a documentação conforme os dados informados no ato do cadastramento;
6. A instituição financeira analisará a documentação;
7. O contrato será assinado e o imóvel passa a pertencer ao munícipe.

#### Outras informações importantes sobre o Cadastro Habitacional Permanente

- Este cadastro não é considerado uma fila ou qualquer outro tipo de ordenamento, portanto a data de inscrição não será utilizada para a classificação;
- Participarão dos sorteios os moradores que estiverem de acordo com o enquadramento nos critérios estabelecidos nos Programas e Projetos Habitacionais que serão implantados no município;
- O preenchimento deste cadastro não gera obrigatoriedade ou garantia de atendimento, mas, habilitará o inscrito caso atenda as especificações do Programa ou Projeto Habitacional;
- O cadastro feito corretamente contribuirá na inclusão do munícipe nos processos de seleção e classificação, que a qualquer momento pode ser solicitada juntamente a confirmação e comprovação dessas informações;
- Uma vez cadastrado, as informações permanecerão na base de dados da prefeitura, devendo o cadastro ser atualizado anualmente, mesmo que não haja alterações. As atualizações podem ser feitas através do site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, pelo endereço eletrônico [www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br) ou pessoalmente na Diretoria de Habitação, localizada na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, número 1831, na Vila Ramos;
- Caso o cadastro não seja atualizado por mais de dois anos, ficará desabilitado para os eventuais processos de seleção.

(Texto: Luana Nascimento - Arte: Dalmir Junior)